



Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

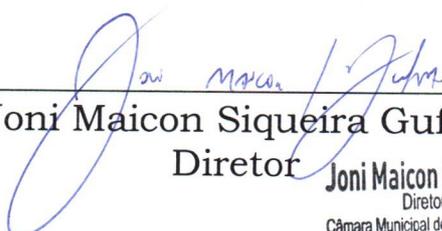
SOLICITAÇÃO PROCESSO N.º 04/2022

Senhor Presidente, exercendo a função administrativa de Diretor da Câmara Municipal de Serranópolis, Estado de Goiás, venho solicitar que seja realizado processo para continuação da contratação de serviços de telefonia fixa para atender à Câmara Municipal de Serranópolis.

Lembrando que temos o número (64)3558-1479 com a empresa OI/SA há anos, onde o número fica disponível no nosso site oficial, além de ser conhecido entre vários interessados que queiram entrar em contato com a Câmara.

Justifica-se a realização de contrato, mesmo que por valor estimado. Além disso, o contrato é necessário para futuros lançamentos no sistema Colare.

Serranópolis, Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.



Joni Maicon Siqueira Gufka
Diretor
Joni Maicon S. Gufka
Diretor
Câmara Municipal de Serranópolis



Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS, Estado de Goiás, torna PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está contratando através de **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, tendo em vista a necessidade dos serviços.

1- CONTRATADO: OI S.A., com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ CEP: 22.280-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43.

2 - RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A empresa supracitada fornece nosso número de telefone fixo, de número (64)3668-1479. Trata-se de fornecedor exclusivo, onde a Oi S.A. é a única empresa a fornecer os serviços de telefonia fixa no município.

3 - OBJETO: Constitui objeto da presente Inexigibilidade de Licitação a continuação da contratação do número oficial de telefonia fixa da Câmara, (64)3668-1479.

4 - VALOR: O **valor estimado** deste contrato é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais mensais), **totalizando** pelo período de doze meses, **R\$3.000,00**(três mil reais) até o final do ano.

Sendo assim, deve a Câmara Municipal de Serranópolis outorgar a contratação da empresa "OI S/A" pela Inexigibilidade de Licitação.

Serranópolis, Goiás, 05 de janeiro de 2022.

Frank Alves Rodrigues
Presidente da Câmara

JONI MAICON SIQUEIRA GUFKA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PUBLICADO

No placar da Câmara Municipal conforme determina o art. 79 da Lei Orgânica do Município.

Em 05 / 01 / 2022

Joni Maicon S. Gufka
Diretor
Câmara Municipal de Serranópolis



Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

CONTRATO N.º 04/2022 (POR ESTIMATIVA) PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2022.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ n.º 00.775.356/0001-05, localizada na Avenida Augusto, n.º 62, Jardim das Morangas, Serranópolis, Goiás, neste ato como **CONTRATANTE** representada pelo seu Presidente Frank Alves Rodrigues, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Gerson Chaves Neto, quadra 105, lote 11, Setor Rodoviário em Serranópolis/Go, inscrito no CPF n.º 896.775.521-0 que ao final assina e,

A **CONTRATADA OI S.A., OI S.A.**, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, Rua do Lavradio, n.º 71, 2º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ CEP: 22.280-004, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.535.764/0001-43, celebram através deste:

1. **DO OBJETO:** Constitui objeto da presente Inexigibilidade de Licitação a continuação da contratação do número oficial de telefonia fixa da Câmara, (64)3668-1479.
2. **DA JUSTIFICATIVA:** O número de telefone fixo (64)3668-1479, existe na Câmara Municipal há anos. O mesmo está divulgado no site oficial e faz parte da agenda de muitas pessoas que volta e meia entram em contato em busca de informações, seja em busca de algum Parlamentar, em busca de editais licitatórios ou em busca de sistemas como o SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) por exemplo.
3. **DA RAZÃO:** O processo de inexigibilidade de licitação foi realizado devido a OI S.A. disponibilizar o número há anos. Trata-se de fornecedor exclusivo, onde a Oi S.A. é a única empresa a fornecer os serviços de telefonia fixa no município. Além disso, os valores são baixos e dentro dos preços de mercado para tal serviço.
4. **DA BASE LEGAL:** Tal contratação se faz baseada no artigo artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e também na Legislação própria da OI.
5. **DAS PENALIDADES E MULTAS:** A Contratante se compromete a manter as tarifas em dia. A Contratada se



Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

compromete em manter os preços dentro dos padrões e sem alterações no plano, somente se houver autorização.

6. **DO PRAZO E PRORROGAÇÃO:** Vigorará pelo prazo de doze meses. Surgindo novo Exercício, poderá haver prorrogação ou realização de novo processo.
7. **DO VALOR ESTIMADO:** Doze parcelas de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais, **totalizando** pelo período de doze meses, **R\$3.000,00**(três mil reais) até o final do ano.
8. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Câmara Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias: 01.01.031.2065.3.3.90.39
9. **DA RESCISÃO CONTRATUAL:** Havendo descumprimento total ou parcial deste contrato, ensejará sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.

As partes elegem a Comarca de Serranópolis, Goiás, para sanar quaisquer dúvidas ou desacordos que possam surgir.

Serranópolis, Goiás, 05 de janeiro de 2022.

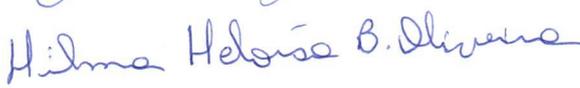


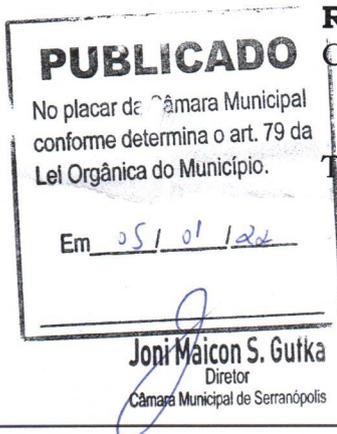
Frank Alves Rodrigues
Presidente da Câmara (Contratante)

Responsável pela OI (Contratado)

CPF:

Testemunhas:  CPF: 016.067.910-71

 CPF: 047167021-97





Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER

PROCESSO n.º 04/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OI S/A.

Trata-se o presente parecer sobre a legalidade e juridicidade do Processo de Inexigibilidade de Licitação para a manutenção de telefone fixo da Câmara Municipal de Serranópolis – GO., com o número 3668-1479.

A Lei 8.666/93 legaliza a inexigibilidade de Licitação em vários casos, e um deles é quando o fornecedor for exclusivo, caso em que se encaixa o presente ato, senão vejamos abaixo:

LEI 8.666/93

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Desta forma, não há outra opção de linha de telefone fixo para a Câmara Municipal senão pela OI S/A, a qual é exclusiva em Serranópolis – GO., o que torna inviável qualquer outro tipo de licitação senão a Inexigibilidade de Licitação.

Os Termos iniciais do Processo, bem como, a minuta do contrato (por estimativa) estão de acordo com as normas jurídicas exigidas.



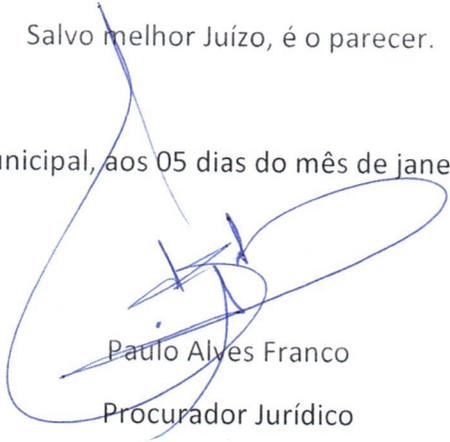
Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

Pelo acima exposto, manifestamos pela **legalidade e juridicidade** inicial do presente processo.

Salvo melhor Juízo, é o parecer.

Câmara Municipal, aos 05 dias do mês de janeiro de 2022.



Paulo Alves Franco

Procurador Jurídico



Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ratifico, nos termos art. 25 da Lei 8.666, de 21/06/93, a justificativa de inexigibilidade de licitação e ordeno a sua publicação no prazo legal.

Serranópolis, Goiás, 05 de janeiro de 2022.

Frank Alves Rodrigues
Presidente da Câmara

PUBLICADO

No placar da Câmara Municipal
conforme determina o art. 79 da
Lei Orgânica do Município.

Em 05 / 01 / 22

Joni Malcon S. Gufka
Diretor
Câmara Municipal de Serranópolis